

FINANCEIRO

Caderno Financeiro

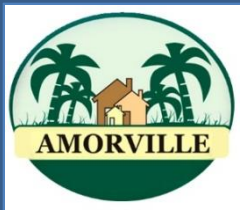
Setembro 2012

a

Agosto 2013

Versão: 1.3 26/07/2013

Versão anterior: 15/07/2013



Caderno Financeiro – Informativo

Período: Setembro de 2012 a Agosto de 2013

Índice das informações:

- 1. Receitas e Despesas mensais**
- 2. Adimplência na Taxa de Manutenção**
- 3. Transferência de 10% da Receita Mensal para o Fundo Reserva**
- 4. Relação de saldos mensais – contas bancárias da AMORVILLE**
- 5. Acompanhamento de saldo disponível e aplicados em conta bancária**
- 6. Contratos em vigência firmados pela Amorville com terceiros**

As sugestões de outros dados para disponibilização neste Caderno Financeiro, podem ser encaminhadas para e-mail: financeiro@villedemontagne.org.br



FINANCEIRO

1 . TOTAL RECEITAS E DESPESAS MENSAS DA AMORVILLE



RECEITAS E DESPESAS MENSAIS - Movimento

FINANCEIRO

Mês	Despesas	Receitas	Saldos mensais
Agosto 2012	290.060,03	258,652,01	79.908,93
Setembro	257.173,39	223.070,89	114.011,43
Outubro	241.852,20	245.113,64	115.137,92
Novembro	272.359,76	275.253,79	141.341,39
Dezembro	386.409,90	255.288,26	38.269,01
Janeiro 2013	179.213,22	240.939,22	72.960,71
Fevereiro	266.389,16	227.271,07	61.555,66
Março	256.757,68	272.954,38	53.659,86
Abril	311.827,99	317.313,18	40.098,35
Maió	285.642,92	325.718,02	40.075,10
Junho	291.701,46	359.847,25	68.145,79
Julho			
Agosto 2013			

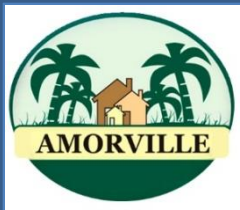


2. ADIMPLÊNCIA NA TAXA DE MANUTENÇÃO (a partir de janeiro 2013)

Conforme art. 50 e 63 do cap. XII do Estatuto vigente:

Art. 50 - Constituirão despesas comuns da Associação e serão rateadas proporcionalmente a cada lote (...)

Art. 63 - Parágrafo Único - As multas por atraso de pagamento da Taxa de Manutenção serão sempre de 10 % sobre o valor do débito, acrescidas de juros moratórios de 01 % ao mês ou fração, mais correção pelo IGPM ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo.



Índice da Adimplência na Taxa de Manutenção

Mês de referência: **JANEIRO / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

$$1.050 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 304.500,00$$

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

$$908 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 263.320,00$$

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

$$12 \text{ lote totalizando} = \text{R\$ } 3.480,00$$

$$920 \text{ lotes totalizando} = \text{R\$ } 266.800,00$$

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

$$\text{Total Adimplentes} = 86\%$$

$$\text{Total Inadimplentes} = 14\%$$



Índice da Adimplência na Taxa de Manutenção

Mês de referência: **FEVEREIRO / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

$$1.050 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 304.500,00$$

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

$$907 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 263.300,00$$

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

$$10 \text{ lote totalizando} = \text{R\$ } 2.900,00$$

$$917 \text{ lotes totalizando} = \text{R\$ } 265.930,00$$

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

$$\text{Total Adimplentes} = 86\%$$

$$\text{Total Inadimplentes} = 14\%$$



Índice da Adimplência na Taxa de Manutenção

Mês de referência: **MARÇO / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

1.050 lotes x R\$ 290,00 = R\$ 304.500,00

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

908 lotes x R\$ 290,00 = R\$ 263.320,00

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

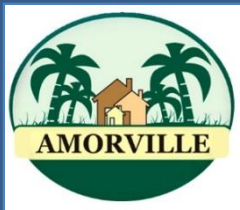
10 lote totalizando = R\$ 2.900,00

918 lotes totalizando = R\$ 266.220,00

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

Total Adimplentes = 86%

Total Inadimplentes = 14%



Índice da Adimplência na Taxa de Manutenção

Mês de referência: **ABRIL / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

$$1.050 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 304.500,00$$

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

$$925 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 268.825,00$$

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

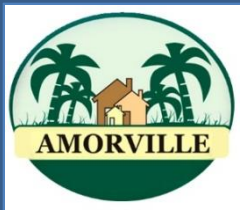
$$9 \text{ lote totalizando} = \text{R\$ } 2.610,00$$

$$934 \text{ lotes totalizando} = \text{R\$ } 270.086,00$$

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

$$\text{Total Adimplentes} = 88\%$$

$$\text{Total Inadimplentes} = 12\%$$



Índice da Adimplência na Taxa de Manutenção

Mês de referência: **MAIO / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

$$1.050 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 304.500,00$$

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

$$920 \text{ lotes} \times \text{R\$ } 290,00 = \text{R\$ } 266.800,00$$

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

$$1 \text{ lote totalizando} = \text{R\$ } 290,00$$

$$921 \text{ lotes totalizando} = \text{R\$ } 267.090,00$$

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

$$\text{Total Adimplentes} = 88\%$$

$$\text{Total Inadimplentes} = 12\%$$



Índice de Adimplência da Taxa de Manutenção

Mês de referência: **JUNHO / 2013**

FINANCEIRO

1. Análise quantitativa:

1.1 - Valor previsto no mês:

1.050 lotes x R\$ 290,00 = R\$ 304.500,00

1.2 - Valores arrecadados referente ao mês referenciado:

(em dia ou em atraso no mês)

918 lotes x R\$ 290,00 = R\$ 266.220,00

1.3 - Valor arrecadado referente a meses anteriores:

(excluem os acordos judiciais)

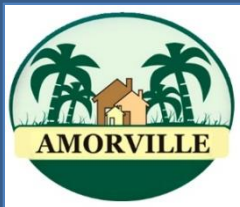
4 lote totalizando = R\$ 1.160,00

922 lotes totalizando = R\$ 267.3800,00

1.4 - Índice de Adimplência no mês referenciado:

Total Adimplentes = 87%

Total Inadimplentes = 13%



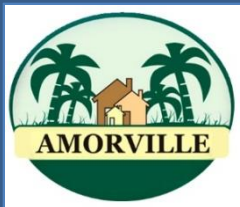
Índice de Adimplência da Taxa de Manutenção

Mês de referência: **MAIO / 2013**

2. Análise qualitativa da inadimplência

Permanecem em atraso:

	Quantidade de Lotes	Quantidade de Taxas de Manutenção	Valores Nominais (R\$)
Atrasos até 30 dias - maio	97	97	28.130,00
Atrasos até 60 dias - abril	74	94	27.260,00
Atrasos até 90 dias - março	64	156	45.240,00
Para cobrança judicial:	97	2.913	1.155.232,75



Índice de Adimplência da Taxa de Manutenção

Mês de referência: **JUNHO / 2013**

2. Análise qualitativa da inadimplência

Permanecem em atraso:

	Quantidade de Lotes	Quantidade de Taxas de Manutenção	Valores Nominais (R\$)
Atrasos até 30 dias - maio	100	100	29.000,00
Atrasos até 60 dias - abril	66	116	19.140,00
Atrasos até 90 dias - março	55	148	15.950,00
Para cobrança judicial:	110	2.432	1.173.854,68



Índice de Adimplência da Taxa de Manutenção de Janeiro a Junho 2013

(os percentuais abaixo traduzem a arrecadação esperada no mês de referência, ou seja, não incluem pagamentos em atraso ou mesmo inadimplentes que quitaram seus débitos naquele mês)

Arrecadação

% Adimplência

	Arrecadação	% Adimplência
Janeiro – 2013	R\$ 263.320,00	86%
Fevereiro	R\$ 263.030,00	86%
Março	R\$ 263.320,00	86%
Abril	R\$ 268.250,00	88%
Mai	R\$ 266.800,00	88%
Junho	R\$ 266.230,00	87%

FINANCEIRO



3. TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA FUNDO DE RESERVA DO VALOR DE 10% ARRECADADOS NA CONTA MOVIMENTO

Conforme art. 55 do cap. XIII do Estatuto vigente:

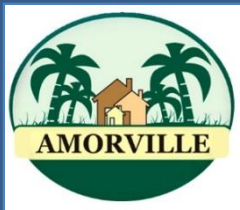
Art. 55 - Fica instituído o FUNDO DE RESERVA para atender, única e exclusivamente, as despesas de emergência não previstas no Orçamento Anual, correspondente a 10% do valor da TAXA DE MANUTENÇÃO, cobrada mensalmente.



TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA FUNDO DE RESERVA DO VALOR DE 10% ARRECADADOS NA CONTA MOVIMENTO

FINANCEIRO

Mês da arrecadação	Valor transferido	Data da transferência
AGOSTO 2012	28.429,34	28/09/2012
SETEMBRO	23.309,44	30/10/2012
OUTUBRO	26.173,96	29/11/2012
NOVEMBRO	28.049,26	28/01/2013
DEZEMBRO	27.762,50	28/01/2013
JANEIRO 2013	27.188,92	01/03/2013
FEVEREIRO	27.713,04	28/03/2013
MARÇO	30.809,46	30/04/2013
ABRIL	30.464,75	31/05/2013
MAIO	31.386,17	14/06/2013
JUNHO	29.456,16	18/07/2013
JULHO		até 15/08/2013
AGOSTO 2013		até 15/09/2013



4. SALDOS DAS CONTAS DA AMORVILLE

Setembro 2012 a Agosto 2013

- Banco do Brasil - Conta Movimento
- Banco do Brasil - Conta Fundo de Reserva
- Banco do Brasil - Conta Acordo
- Banco do Brasil - Conta Taxa Extra



Banco do Brasil (Conta Movimento)

FINANCEIRO

Mês	Saldo
Agosto 2012	79.908,93
Setembro	114.011,43
Outubro	115.137,92
Novembro	141.341,39
Dezembro	38.269,01
Janeiro 2013	72.960,71
Fevereiro	61.555,66
Março	53.659,86
Abril	40.098,35
Maio	29.472,82
Junho	29.276,01
Julho	
Agosto 2013	

As taxas de manutenção cobradas de janeiro a julho 2013 foram estornadas às contas e não serão mais cobradas.



Banco do Brasil (Conta Fundo Reserva)

FINANCEIRO

Mês	Saldo
Agosto 2012	529.164,61
Setembro	559.844,48
Outubro	540.693,37
Novembro	569.198,64
Dezembro	571,429,38
Janeiro 2013	650.126,52
Fevereiro	652.609,45
Março	710.299,22
Abril	744.402,88
Maio	747.978,92
Junho	768.011,52
Julho	
Agosto 2013	

As taxas de manutenção cobradas de janeiro a julho 2013 foram estornadas às contas e não serão mais cobradas.



Banco do Brasil (Conta Acordo)

Mês	Saldo
Agosto 2012	138.214,01
Setembro	152.299,74
Outubro	132.141,49
Novembro	166.245,98
Dezembro	198.260,69
Janeiro 2013	156.828,86
Fevereiro	196.614,06
Março	191.427,38
Abril	148.998,97
Maió	141.125,00
Junho	170.928,77
Julho	
Agosto 2013	

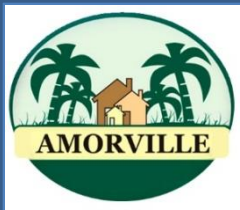
As taxas de manutenção cobradas de janeiro a julho 2013 foram estornadas às contas e não serão mais cobradas.



Banco do Brasil (Conta Taxa Extra)

Mês	Saldo
Agosto 2012	140,84
Setembro	121,94
Outubro	103,04
Novembro	84,14
Dezembro	65,24
Janeiro 2013	46,34
Fevereiro	27,44
Março	8,54
Abril	58,54
Maio	22,54
Junho	9,08
Julho	9,08
Agosto 2013	

As taxas de manutenção cobradas de janeiro a julho 2013 foram estornadas às contas e não serão mais cobradas.



FINANCEIRO

5. ACOMPANHAMENTO DE SALDOS DISPONÍVEIS E APLICADOS



**Saldos e aplicações dos recursos mantidos
nas contas bancárias do Banco do Brasil
22 e 25 de julho de 2013 (dias aleatórios)**

FINANCEIRO

dia/mês:	Conta Movimento	Conta Fundo Reserva	Conta Acordo	Conta Taxa Extra	
22/jul	647,72	28.267,68	6.547,55	9,08	disponível ¹
	350,39	0,00	0,00	0,00	automático ²
	32.515,60	817.797,84	147.953,72	0,00	Fundo DI ³
25/jul	-6.947,01	267,68	984,37	9,08	disponível
	2.391,00	0,00	0,00	0,00	automático
	18.018,72	846.395,88	156.545,98	0,00	Fundo DI

1 - valor disponível em conta corrente

2 - valor aplicado taxa de saque automático

3 - valor aplicado taxa de Fundo DI

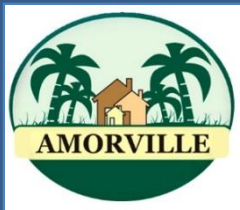
A tabela completa do mês está na Administração da Amorville



FINANCEIRO

6. EXTRATOS DOS CONTRATOS firmados pela Amorville com terceiros

(14 contratos)



1 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

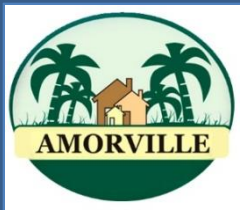
Contratado: ARTECONTAS Assessoria Contábil Ltda

Objeto: Serviços prestados em: Escrituração Contábil, Fiscal e Departamento de Pessoal.

Valor: R\$ 2.533,00 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais), vencimento no dia 10 de cada mês. Reajuste será em comum acordo ou quando houver aumento do salário mínimo.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 15 de junho de 2009.



2 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Central Service Turismo Ltda

CNPJ 04.742.554/0001 - 15

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) Micro-Ônibus contendo 32 lugares sentados e 14 em pé, para transporte de moradores adimplentes, seus colaboradores domésticos e funcionários da AMORVILLE.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2012.



3 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: FAST Turismo e Telecomunicações Ltda.

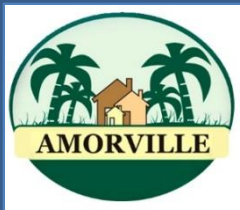
CNPJ 04.201.934/0001 - 42

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) Micro-ônibus contendo 32 lugares sentados e 14 em pé, para transporte de moradores adimplentes, seus colaboradores domésticos e funcionários da AMORVILLE, nas condições estabelecidas na proposta.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2012.



4 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Hoje Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 07.878.414/0001- 67

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação, pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, de serviços exclusivos de licença de uso e prestação de assistência técnica de manutenção so Siftwares (Progamas de Computador), denominado respectivamente, SOFTWARE GECON ACESSO, para efeito deste contrato doravante denominado simplesmente PROGRAMA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ajustes necessários para o funcionamento dos EQUIPAMENTOS locados, para efeito deste contra doravante denominado simplesmente REPARAÇÃO.

Valor: 12.000,00 (doze mil reais) A vencer no dia 10 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 21de fevereiro de 2012.



5 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: IBS Tecnologia WEB

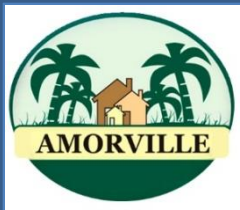
CNPJ: 08.101.228/0001 - 80

Objeto: Desenvolvimento, disponibilidade, manutenção, registro e hospedagem do site: [HTTP://WWW.villedemontagne.org.br](http://www.villedemontagne.org.br), com recursos de publicação de eventos, fotos, notícias, enquetes, cadastro de e-mail e envio de newsletter (via internet), não se restringindo a isso, caso necessário, cabendo o bom senso.

Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) A vencer no dia 10 de cada mês. Reajuste anual pela variação do IGP-M não podendo ser inferior ao valor atual.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2009.



6 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Centro de Recuperação Leão de Judá

CNPJ 05.472.872/0001 - 76

Objeto: Prestação de serviços de recolhimento e utilização do lixo doméstico, bem como da poda de quintais e jardins.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2012.



7 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: NEXTEL Telecomunicações Ltda

CNPJ 56.979.229/0001- 67

Objeto: Locação de rádios de Telecomunicações para, Administração, Correios, Segurança e Diretoria.

Valor: Conforme utilização mensal. A vencer no dia 2 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 20 de maio 2010.



8 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

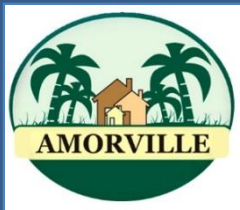
Contratado: OI MOVEL

Objeto: Serviços prestados OI Velox 3G

Valor: R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) - A vencer no dia 10 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 15 de junho de 2009.



9 - Extrato Apólice do Seguro

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

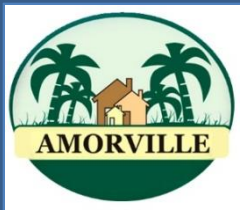
CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Porto Seguro

Nº Processo Susep 15414.002485/2005-02

Objeto: Renovação seguro da Área Administrativa do Condomínio.

Valor: R\$ 2.495,72 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) anual. A vencer no dia 10 de cada mês. Em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 623,93 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).



10 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Postal Service – Serviços Postais Ltda

CNPJ 38.017.257/0001 - 29

Objeto: Prestação de serviço postal e telegráfico doravante denominado simplesmente SERVIÇOS, na forma que lhe forem autorizados pela ECT à CONTRATANTE.

Valor: Conforme tabela de preço da ECT e utilização mensal. A vencer no dia 05 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 12 de julho de 2001.



11 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Salomão Gonçalves de Lima

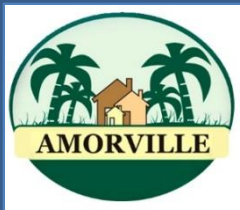
CPF: 313.553.661- 00 RG 789.302 SSP/DF

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva na Iluminação Pública nas vias internas do Condomínio, instalações telefônicas da Administração e elétrica da Portaria.

Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2012.



12 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: LinCe.AC Tecnologia da Informação Ltda - Superlogica

CNPJ: 04.833.541/0001 - 51

Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão dos direitos de uso do software denominado "CONDOR", que nesta data será cedido pela LICENCIADORA, e também a prestação de serviço de manutenção do mesmo, fornecimento de home-page e treinamento on-line.

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) A vencer no dia 10 de cada mês. Essa Taxa será reajustada anualmente em negociação entre as partes.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2004.



13 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Wagner César Vieira

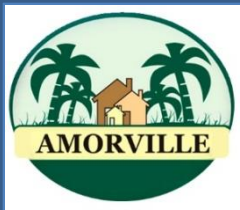
OAB/DF 32.829

Objeto: Serviços profissionais de advocacia na defesa de seus interesses, como parte ativa, passiva ou interveniente em qualquer tipo de controvérsia, em qualquer ramo do direito, perante terceiros em quaisquer instâncias administrativas ou judiciais, bem como advocacia preventiva e consultoria sempre que solicitada ou quando julgar pertinente de forma ativa, por meio do procuratório judicial e extrajudicial com poderes especiais.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2012.



14 - Extrato de Contrato

Contratante: Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

CNPJ: 01.470.788/0001 - 62

Contratado: Walter Gaspar Ribas Neto

OAB/DF 26172

Objeto: Prestação de serviço de consultoria jurídica, de natureza administrativa e contenciosa, junto ao Poder Judiciário em todos os níveis de jurisdição bem como perante os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e da União.

Valor: R\$ 3.078,60 (três mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) A vencer no dia 15 de cada mês.

Período de Vigência: Por tempo indeterminado

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2013